

Título: Relatório de Consulta Pública

RECAPE – Sobreequipamento do Parque Eólico Alto Minho I (2ª Fase)

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania
Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Rita Cardoso

Data: janeiro de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. ANÁLISE CONSULTA PÚBLICA.....	4

• INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro e do art.º 39 do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, procedeu-se à Consulta Pública do “RECAPE - Sobreequipamento do Parque Eólico Alto Minho I (2ª Fase)”.

O proponente é a Ventominho – Energias Renováveis, SA.

• PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, de 7 a 27 de janeiro de 2022.

• DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmaras Municipais de Melgaço e Monção

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT.

• MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Norte e Câmaras Municipais de Melgaço e Monção;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a entidades.

• ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **três exposições** das seguintes entidades e particulares:

- Junta de Freguesia de Trute
- Paulo Sérgio Rodrigues da Silva
- José Alberto Melo de Morais Pinheiro Gonçalves

A **Junta de Freguesia de Trute** refere que a nascente identificada não é a que abastece a freguesia.

Manifesta preocupação quanto ao referido no RECAPE, "Pela análise da Figura 24 pode-se constatar que o aerogerador AG28 (atual numeração) e a respetiva plataforma de montagem, ambos foram relocados e projetados mais afastados da captação de água de abastecimento público da freguesia de Trute, garantindo assim a impossibilidade de qualquer possível afetação à qualidade da água da referida captação.", uma vez que não está suportado por qualquer estudo técnico ou científico.

Assim, para além de ter sido identificada erroneamente a localização da captação, de não ter sido considerado os impactos da circulação de veículos no perímetro de proteção alargado, nem o impacto dos trabalhos pesados no solo rochoso e a influência nos caudais, considera que as propostas apresentadas não têm fundamento sólido, nem dão garantias de que a captação da qual a população é dependente, manterá o nível de qualidade e caudal atuais.

Por último, sugere que na realização dos estudos técnicos e científicos, se sobreponha os perímetros de proteção imediato e alargado e se condicione a implantação do aerogerador, a circulação de veículos e os trabalhos pesados, de acordo com a legislação.

O cidadão, **José Alberto Melo de Morais Pinheiro Gonçalves**, manifesta-se contra a criação de mais acessos devido aos impactos provocados na ecologia.

O cidadão, **Paulo Sérgio Rodrigues da Silva**, solicita esclarecimentos quanto aos modelos de cada um dos aerogeradores já instalados na Serra de Anta (Subparque de Mendoiro/Bustavade) bem como a potência instalada em cada um deles e, ainda, se já são conhecidos os modelos a instalar na área em análise, os modelos e a respetiva potência a instalar.



RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

RECAPE – Sobreequipamento do Parque Eólico Alto Minho I (2ª fase)

Rita Cardoso



Dados da consulta

Nome resumido	RECAPE - Sobreequipamento do Parque Eólico Alto Minho I 2ª Fase
Nome completo	RECAPE - Sobreequipamento do Parque Eólico Alto Minho I 2ª Fase
Descrição	
Período de consulta	2022-01-07 - 2022-01-27
Data de início da avaliação	2022-01-28
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Conformidade Ambiental do Projecto de Execução
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	VENTOMINHO – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.
Entidade promotora da CP	Agência Portuguesa do Ambiente
Entidade coordenadora	Agência Portuguesa do Ambiente
Técnico	Rita Cardoso

Eventos

Documentos da consulta

RECAPE, RNT, Anexos	Documento	https://siaia.apambiente.pt/RECAPE2.aspx?ID=499
---------------------	-----------	---

Participações

ID 44833 PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA em 2022-01-26

Comentário:

Exmo(a), Senhor(a), Vem pelo presente PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, portador do cartão do cidadão 11770003 7 ZX5 e-mail paulosilvape1@hotmail.com, residente na Rua da Pereira, nº251, 4950-319 Merufe, solicitar esclarecimento dos modelos de cada um dos aerogeradores já instalados na Serra de Anta (portanto subparque de Mendoiro/Bustavade) bem como a Potência instalada de cada um deles e se já é sabido os modelos a instalar nesta área? Na afirmativa, os modelos de cada um e respetiva potência a instalar? Agradece-se que os esclarecimentos supra solicitados, sejam remetidos para o meu e-mail de contacto, aqui edentificado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 44359 Freguesia de Trute em 2022-01-07

Comentário:

Bom dia, Em relação ao RECAPE e aos pontos relativos à participação da Freguesia de Trute, constatamos que a nascente identificada não é a nascente que abastece a nossa Freguesia, nem tão pouco recebemos qualquer comunicação da partes intervenientes para que identificássemos a localização da mesma. Temos ainda preocupações em relação ao escrito no RECAPE, citando "Pela análise da Figura 24 pode-se constatar que o aerogerador AG28 (atual numeração) e a respetiva plataforma de montagem, ambos foram relocizados e projetados mais afastados da captação de água de abastecimento público da freguesia de Trute, garantindo assim a impossibilidade de qualquer possível afetação à qualidade da água da referida captação.", uma vez que não está suportado por qualquer estudo técnico ou científico, parecendo assim mera opinião sem validade. Assim, para além de terem identificado erroneamente a localização da captação, não terem considerado os impactos da circulação de veículos no perímetro de proteção alargado, nem o impacto dos trabalhos pesados no solo rochoso e influência nos caudais, consideramos que as propostas apresentadas não tem fundamento sólido, nem tão pouco nos dão garantias de que a captação da qual a nossa população é dependente, manterá o nível de qualidade e caudal atuais. Aquando da realização dos estudos técnicos e científicos, sugerimos que sobreponham os perímetros de proteção imediato e alargado e condicionem a implantação do aerogerador, circulação de veículos, trabalhos pesados ao que a legislação permite nesses limites. Cumprimentos Junta de Freguesia de Trute Jorge Fernandes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 44350 José Alberto melo de Moraes Pinheiro Gonçalves em 2022-01-07

Comentário:

Venho manifestar a minha discordância com a criação de mais acessos (não dos Aerogeradores) que constitui mais um risco de garantia na conservação da ecologia e de habitats naturais aí presentes conforme fundamentos de documento anexo.

Anexos: 44350_aerogeradores.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

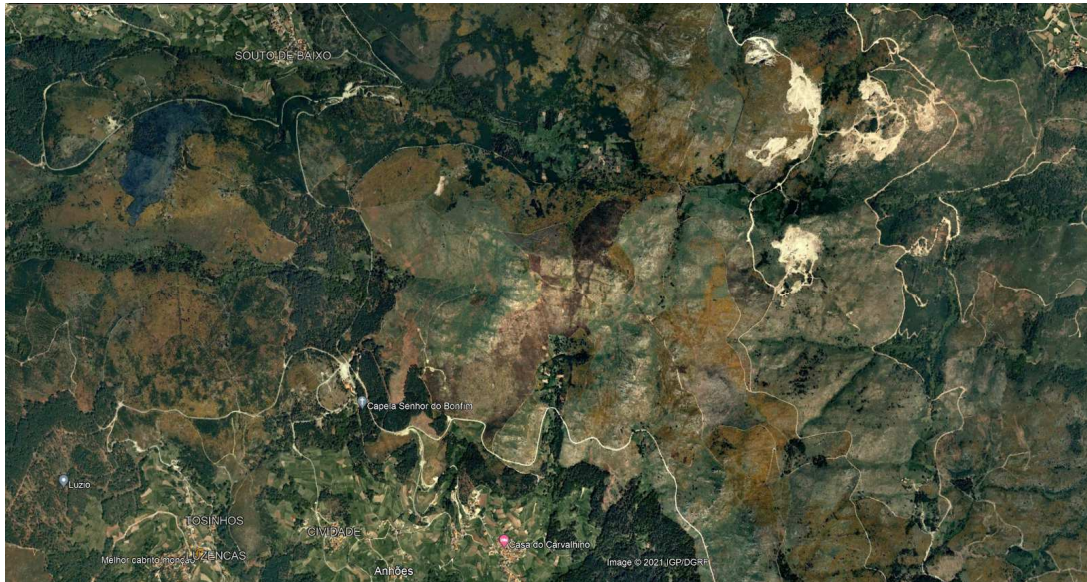
Observações do técnico:

Apesar de considerar a necessidade de energia limpa, a mesma deve ser criada fazendo TODOS os esforços para um menor impacte ambiental.

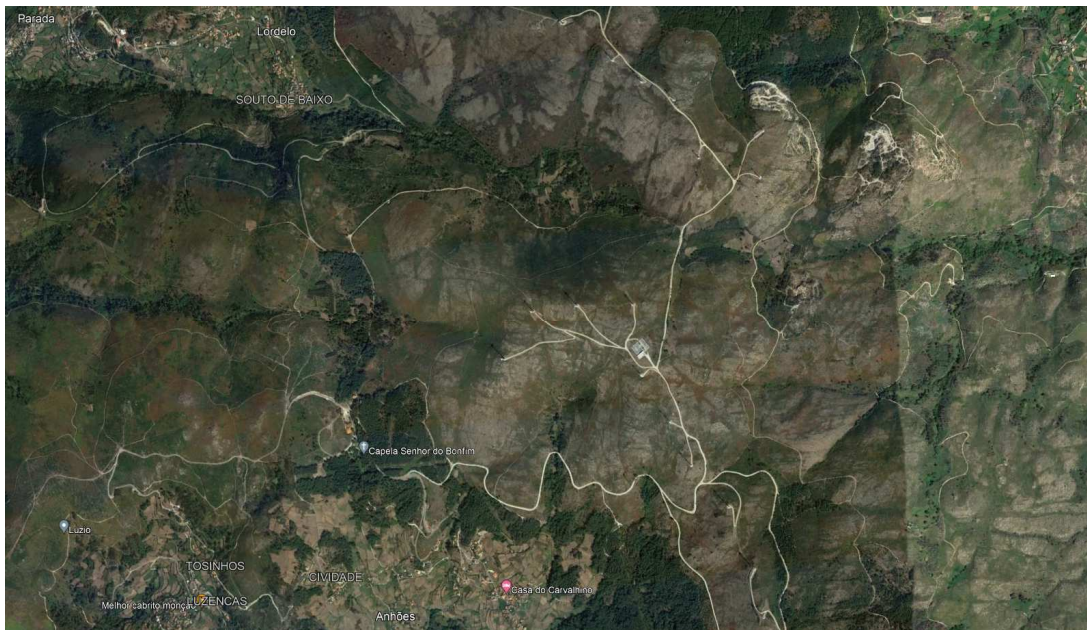
A zona de Bustavade, União das Freguesias de Sago, Lordelo e Parada, União das Freguesias de Anhões e Luzio, Freguesias de Merufe e Longos Vales do Concelho de Monção sofreu já impacto significativos quer visualmente quer devido à criação de acessos aos Aero geradores já existentes.

Para tal basta ver os quilómetros de caminhos criados em alta montanha desde 2006 e a atualidade onde apesar da promessa de renaturalizar o espaço através de ações de recuperação paisagística, e assim sobre elas voltar a desenvolver-se coberto vegetal, o que é certo e mais uma vez como comprovam as imagens, os impactos ao nível de vegetação mantêm-se tendo-se eliminado áreas com habitats importantes e ponto de permanência de animais e nidificação para muitas espécies de aves para além de eliminar populações de espécies da nossa flora

2006



2022



Assim sendo o aumento da zona de implantação de Aerogeradores deverá ser, na minha opinião, efectuada da forma menos impactante possível e não permitindo que sejam empreiteiros ou fornecedores de equipamentos a impor regras.

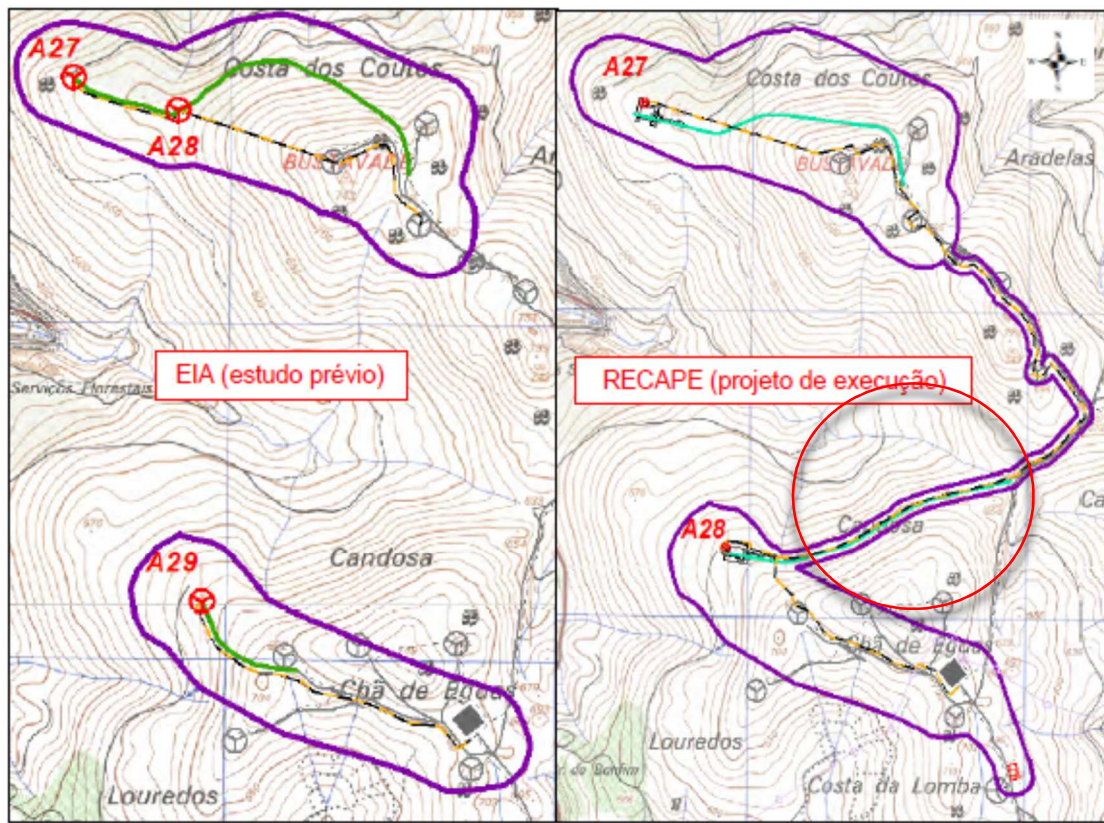
No caso específico do aerogerador previsto com o número A28, deve-se propor que a implantação do mesmo deve seguir o mesmo método construtivo dos aerogeradores já existentes nas proximidades sem necessidade de criar mais área de acessos e caminho de cabos, destruindo mais uma zona até agora virgem.

A lógica é simples pois se foi possível construir os aerogeradores no local através dos acessos criados para o efeito, para este novo A28 bastará usar os mesmos, ainda que tal seja mais oneroso em termos de transporte e obras acessórias.

A necessidade de adequar o perfil dos acessos às especificações técnicas do fabricante dos aerogeradores para os acessos (menores inclinações, raios das curvas específicos, etc.) não é criar novos, mas sim adequar.

A manutenção da vida selvagem e da ecologia tem sempre um preço.

A mesma filosofia deveria ser aplicada ao caminho de cabos uma vez não ser possível ligar os cabos de potência aos ramais mais próximos, deverão ser utilizados os acessos já existentes que interligam todo o subparque e evitar sempre a criação de novos traçados.



Daí que venho manifestar a minha discordância com a criação de mais acessos (não dos Aerogeradores) que constitui mais um risco de garantia na conservação da ecologia e de habitats naturais aí presentes.